

COORDENADORIA GERAL DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL Nº 064/2018-COGEPS

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO 2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – **PSS2-2018** PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR POR TEMPO DETERMINADO.

O Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando:

- o item 12 do Edital nº 027/2018-GRE, de 03 de maio de 2018;
- os resultados apresentados pelas Bancas Examinadoras à Coordenação Local;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - O resultado da Avaliação do Currículo dos candidatos aprovados na Prova Didática com Arguição do 2º Processo Seletivo Simplificado – PSS2-2018 para Contratação de Professor de Ensino Superior por Tempo Determinado, conforme anexo único deste Edital.

Art. 2º - Caberá pedido de reconsideração, devidamente fundamentado, à Banca Examinadora, acerca do resultado da avaliação do currículo **até as 17h do dia 29 de junho de 2018**.

Art. 3º - O pedido de reconsideração deverá ser encaminhado pelo e-mail: cogeps@unioeste.br

Art. 4º - O pedido de reconsideração será encaminhado à Coordenação Local para repassar à respectiva Banca Examinadora, observando o prazo estabelecido, sob pena de preclusão desse direito.

Art. 5º - O candidato poderá solicitar informações ou documentos referentes à sua avaliação para elaborar e fundamentar sua petição **até as 17h do dia 28 de junho de 2018**, tais como:

- a) o “pedido de **vistas assistida**” somente de sua avaliação, ou;

b) solicitar cópia digitalizada de sua avaliação que será encaminhada por e-mail e, nesse caso, a **COGEPS** e a Coordenação Local não se responsabiliza pela segurança do documentado digitalizado.

Art. 6º - A Banca Examinadora deverá analisar o pedido de reconsideração **até as 17h do dia 02 de julho de 2018**, e lavrar Ata fundamentada para publicação da decisão por edital.

Art. 7º - As respostas acerca dos pedidos de reconsideração da avaliação do currículo serão publicadas **até as 17h do dia 03 de julho de 2018**.

Art. 8º - Do resultado do pedido de reconsideração não cabem recursos às instâncias superiores, exceto nos casos de ilegalidade.

Art. 9º - Do resultado do pedido de reconsideração não cabem recurso às instâncias superiores, exceto nos casos de ilegalidade.

Art. 10 - O resultado final da avaliação do currículo será publicado **até as 17h do dia 04 de julho de 2018**.

Publique-se e Cumpra-se.

Cascavel, 27 de junho de 2018

CARLOS ROBERTO CALSSAVARA
Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos
Portaria 0987/2012-GRE

Anexo Único do Edital nº 064/2018-COGEPS, de 27 de junho de 2018

**CAMPUS DE CASCAVEL
CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS E FARMACÊUTICAS - CCMF**

Área/matéria:	Psiquiatria/Internato Médico em Pediatria/Prática Médica Integrativa	
Vaga/Regime:	Uma Vaga – RT 12	
Inscrição nº	Candidato (a):	Result.
24	Matheus Fortunato	4,44

**2. CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS**

Área/matéria:	Língua e Literatura Estrangeira Moderna - Inglês	
Vaga/Regime:	Uma Vaga – RT 20	
Inscrição nº	Candidato (a):	Nota
2	Cleuza Kuhn	0,00
4	Etiene Caroline Farias de Mello	2,13
1	Fernanda Pereira	3,57
16	Jefferson Jonathan dos Santos	0,00
14	João Lucas Cavalheiro Camargo	0,00
33	Joni Márcio Dorneles Fontella	3,61

**3. CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS**

Área/matéria:	PMI III e Internato em Clínica Médica	
Vaga/Regime:	Duas Vagas – RT 20	
Inscrição nº	Candidato (a):	Result.
3	Rodrigo Evaristo de Oliveira Junior	6,52